ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ
Processo 151/24
Rubrica Fls 204

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando que consta dos autos a estimativa do valor da despesa com fornecimento de água potável;

Considerando que consta previsão orçamentária para realização da presente despesa;

Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável;

Considerando finalmente, estarem presentes, nos autos do processo 151/2024, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decido pela contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada ao fornecimento de água potável em favor da empresa AGUAS DO RIO 1 SPE S.A, inscrita no CNPJ nº 42.310.775/0001-03.

O valor da presente contratação é de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais).

O presente ATO DE INEXIGIBILIDADE está fundamentado nos termos do **artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.**

Itaboraí, 03 de Julho de 2024.

Hédio Jacy Jandre Mataruna
Presidente do FMS
Mat. 51.787

RATIFICO

Considerando as informações acima, e, especialmente, estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, constantes nos autos do processo administrativo de nº 151/2024, RATIFICO e AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa AGUAS DO RIO 1 SPE S.A, inscrita no CNPJ nº 42.310.775/0001-03, destinada ao fornecimento de água potável para as unidades de saúde.

O valor da presente contratação é de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais).

O presente ATO DE INEXIGIBILIDADE está fundamentado nos termos do **artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.**

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO sejam publicadas na imprensa oficial, conforme prevê o artigo 176 da lei 14.133/21.

Itaboraí, 03 de Julho de 2024.

Hédio Jacy Jandre Mataruna
Presidente do FMS
Mat. 51.787

ao Contrato nº 169/2024 de MARIA HELENA DA COSTA. A solicitação foi encaminhada no dia 27/06/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – sexta feira, 28 de abril de 2024, pág.13, Ano IV – nº 124. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistência. Itaboraí, 01 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 47.950

Termo de Tornar sem Efeito. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação dos Contratos Temporários o aditivo ao Contrato nº 59/2024 de DENISE FERNANDES DOS ANJOS MARIANO. A solicitação foi encaminhada no dia 27/06/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – sexta feira, 28 de abril de 2024, pág.9, Ano IV – nº 124. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistência. Itaboraí, 01 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 47.950

Termo de Tornar sem Efeito. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação dos Contratos Temporários o aditivo ao Contrato nº 34/2024 de CAMILLA LEAL DOS SANTOS. A solicitação foi encaminhada no dia 27/06/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – sexta feira, 28 de abril de 2024, pág.9, Ano IV – nº 124.Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistência. Itaboraí, 01 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 47.950

Termo de Tornar sem Efeito. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação dos Contratos Temporários o aditivo ao Contrato nº 381/2024 de GRASIELLE PATRICIA BENEDITO DO NASCIMENTO. A solicitação foi encaminhada no dia 27/06/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – sexta feira, 28 de abril de 2024, pág.21, Ano IV – nº 124. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistência. Itaboraí, 01 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 47.950

Termo de Tornar sem Efeito. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação dos Contratos Temporários o aditivo ao Contrato nº 99/2024 de JACQUELINE DE SOUZA. A solicitação foi encaminhada no dia 27/06/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – sexta feira, 28 de abril de 2024, pág.11, Ano IV – nº 124. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistência. Itaboraí, 01 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 47.950

Termo de Tornar sem Efeito. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação dos Contratos Temporários o aditivo ao Contrato nº 82/2024 de FRANCIELE OIVEIRA BARBOSA. A solicitação foi encaminhada no dia 27/06/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – sexta feira, 28 de abril de 2024, pág.10, Ano IV – nº 124. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistência. Itaboraí, 01 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 47.950

Ato de inexigibilidade:

Considerando que consta dos autos a estimativa do valor da despesa com fornecimento de água potável; Considerando que consta previsão orçamentária para realização da presente despesa; Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; Considerando finalmente, estarem presentes, nos autos do processo 151/2024, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decido pela contratação direta por Inexigibilidade De Licitação, destinada ao fornecimento de água potável em favor da empresa Águas Do Rio 1 Spe S.A, inscrita no CNPJ nº 42.310.775/0001-03. O valor da presente contratação é de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais).O presente Ato De Inexigibilidade está fundamentado nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021. Itaboraí, 03 de Julho de 2024. Hédio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Mat. 51.787. Ratifico: Considerando as informações acima, e, especialmente, estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, constantes nos autos do processo administrativo de nº 151/2024, Ratifico e Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade De Licitação, em favor da empresa Águas Do Rio 1 Spe S.A, inscrita no CNPJ nº 42.310.775/0001-03, destinada ao fornecimento de água potável para as unidades de saúde. O valor da presente contratação é de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais). O presente Ato De Inexigibilidade está fundamentado nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021. E, para eficácia dos atos, Determino que a presente Ratificação E Autorização sejam publicadas na imprensa oficial, conforme prevê o artigo 176 da lei 14.133/21. Itaboraí, 03 de Julho de 2024. Hédio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Mat. 51.787

Atas de registro de preços